



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

**Compromissado:** Elizeu da Costa Pereira.

**Cargo:** Vereador.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, neste município e cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara Municipal de Aracruz, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador **Alexandre Ferreira Manhães**, Presidente nos termos do parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 492/90, com os Secretários, abaixo assinados, compareceu o (a) senhor (a) **Elizeu da Costa Pereira**, brasileiro, casado, eletricitista, portador do CPF nº 101.507.207-00, residente e domiciliado à Rua Giuseppe Testa, nº 24, Bela Vista, Aracruz-ES, eleito (a) vereador (a) nas eleições de 15 de novembro de 2020, pelo Partido Rede Sustentabilidade – REDE, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juízo desta Comarca, após proferir o compromisso: “Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Aracruz e as demais leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Aracruz, exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo”. Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo desempenhar as funções sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado \_\_\_\_\_, pelo Presidente, por mim Alexandre Ferreira Manhães, 1º Secretário [Assinatura] e pelo 2º Secretário *ad hoc* \_\_\_\_\_.